

## **Apoio técnico à elaboração e monitorização da execução e avaliação de PLANOS PARA A IGUALDADE elaborados pelas Autarquias do Algarve**

No âmbito do **Programa Operacional Regional do Algarve (CRESALGARVE)**, vai ser em breve publicado um Aviso de Abertura de Concurso (AAC) visando apoiar a elaboração e monitorização da execução e avaliação de Planos para a Igualdade elaborados pelas Autarquias do Algarve.

### **1.. Âmbito / Objetivos**

Com o presente AAC pretende-se apoiar ações relativas ao desenvolvimento de diagnósticos, à elaboração, implementação, divulgação e avaliação de planos para a igualdade, de âmbito municipal.

### **2. Ações elegíveis**

Serão elegíveis, para efeitos de financiamento, as seguintes atividades sequenciais, distribuídas por duas Fases:

#### **Fase 1**

- Elaboração do diagnóstico;
- Elaboração/atualização e implementação do Plano para a Igualdade.

#### **Fase 2**

- Divulgação e Avaliação do Plano para a Igualdade.

Todas as atividades são de carácter obrigatório, com exceção da primeira atividade da Fase 1 - Elaboração do Diagnóstico, que é de carácter opcional para as Autarquias que já possuem diagnóstico atualizado.

O Diagnóstico deve ser elaborado com base em metodologias de recolha de informação de acordo com o Kit de ferramentas para diagnósticos participativos – acessível em <https://eeagrants.cig.gov.pt/resultados/local-gender-equality-mainstreaming-de-genero-nas-comunidades-locais/> - e que procure responder ou que permita o preenchimento da Lista de indicadores de políticas de igualdade a nível local. O Diagnóstico deve estar concluído, no máximo, nos primeiros 6 meses do projeto.

O Plano deverá identificar de forma clara e alinhada com a ENIND (Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio):

- os domínios de intervenção e respetivos objetivos, devendo abranger, pelo menos, cada umas das matérias previstas para o diagnóstico, e devendo comportar uma dimensão interna e uma dimensão externa, conforme descrito infra;
- medidas concretas de intervenção para cada objetivo e domínio de intervenção;
- metas anualizadas para cada medida, devendo ser específicas, mensuráveis, relevantes/ adequadas, realistas, definidas no tempo, bem como os respetivos indicadores, de resultado e de impacto;
- procedimento de monitorização e avaliação da implementação das medidas e cumprimento das metas do PMIND.

A Divulgação do Plano para a Igualdade prevê a partilha da experiência desenvolvida ao longo de todo o processo de construção, elaboração e implementação do Plano com outras entidades congéneres.

A Avaliação do Plano para a Igualdade contempla a avaliação de todo o processo de elaboração, aprovação e implementação do Plano por uma equipa/perito/a independente e externa.

### **3. Beneficiários**

O Aviso destina-se às pessoas coletivas de direito público, pertencentes à administração local, sendo em exclusivo direcionado aos municípios.

### **4. Duração das candidaturas**

As candidaturas a apresentar no âmbito deste concurso têm a duração máxima de 30 meses, não podendo ir além de 31 de dezembro de 2022.

### **5. Forma, montantes e limites dos apoios**

Os apoios a conceder no âmbito deste concurso revestem a natureza de subvenção não reembolsável.

Os montantes indicativos são os seguintes:

- a) Diagnóstico – 5.000,00 €;
- b) Elaboração do Plano para a Igualdade e Implementação do Plano para a Igualdade – 17.500,00 €;



- c) Divulgação do Plano para a Igualdade e Avaliação do Plano para a Igualdade – 12.500,00 €.

## **6. Modalidade de reembolso montante fixo (operações de reduzida dimensão)**

Os beneficiários terão direito a um único adiantamento, no valor de 40% do montante total de financiamento público aprovado.

No âmbito desta modalidade, não há lugar à apresentação de pedidos de reembolso durante a execução da operação, medida em que os pagamentos apenas podem ser efetuados em função da verificação do cumprimento integral na dos resultados contratualizados, após a conclusão física da operação.

## **7. Calendário para apresentação das candidaturas**

O período para apresentação de candidaturas deverá decorrer entre junho e meados de julho de 2020, sendo oportunamente publicitado no site do CRESA ALGARVE.